INFOR SISTEM

2	NO BREAK POTENCIA DE 1200VA ? ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO-BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUTIO, SOBRECARGA, TRANSISENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS MICROPROCESSADO POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE POSSUIR NO MINIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 1,3 METROS SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO FATOR DE POTÊNCIA: 0,7 FREQUÊNCIA 60HZ POTENCIA MÍNIMA:1200VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAIDA:115V GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES	Und	26	**MCM UPS**	600,00	seiscentos reais	15.600,00	quinze mil, seiscentos reais
	VALOR TOTAL DO LOTE R$			**37.800,00**				

trinta e sete mil, oitocentos reais

Inforsistem Comércio e Serviços Ltda
Rua Padre Valdevino, 1000 – Loja 08 – Joaquim Távora
CEP 60135-040 – Fortaleza/CE – CNPJ 00.563.949/0001-08
Tel: (85) 3021-6222
Inforsistem.com@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 30
Rubrica

INFOR SISTEM

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$** **R$ 37.800,00

trinta e sete mil, oitocentos reais

Prazo para a execução/entrega conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluidos todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos encargos sociais e demais onus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação, apurado mediante a apresentação de planilha de custos e formação de preços anexadas junto a proposta

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Maria José Dias de Almeida

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 03/10/2023 11:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

00.563.949/0001-08
Inforsistem Comércio e Serviços Ltda
R Padre Valdevino, 1000 - Lj 08
Joaquim Távora - CEP: 60135-040
Fortaleza - Ceará

Maria José Dias de Almeida
Representante Legal
RG nº 827.680-SSP/PB e CPF nº 390.589.304-59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 30
Rubrica

Comercial Marinho 1

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SENADOR POMPEU/CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. DATA DA REABERTURA: 02-10-2023 | HORA DA REABERTURA: 09:00:00

PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

		LOTE 17						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	UND	DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MULTIMIDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE AÚDIO. BRILHO DE NO MINIMO 3.500 LUMENS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO. TFT LCD 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA TELA: 4:3 / 16:9 LAMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MINIMO 29.000 HORAS RESOLUÇÃO: NATIVA - 1280 X 720 HD CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB CONTRASTE: 3000:1 TAMANHO DA PROJEÇÃO ATÉ 170 POLEGADAS AJUDESTE DE FOCO: MANUAL ACOMPANHA ACESSÓRIOS. CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE AÚDIO E VIDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	7	FLEXINTER	R$ 1.499,00	MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	R$ 10.493,00	DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 10.493,00 - DEZ MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.458.279/0001-63. IE: 06202295-4 I.M.:212952-3
ENDEREÇO COMPLETO: RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, 140, GALPÃO A, BAIRRO CAJAZEIRAS, FORTALEZA – CE,CEP 60.864-465
TELEFONE: 85/38771240 FAX: 85/3877.1240 EMAIL: COMERCIALMARINHOO@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3655-2 C/C: 31326-2
DADOS REPRESETANTE: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, SÓCIO PROPRIETARIO, EMPRESÁRIO, CASADO, RG: 99097114676 SSPCE, CPF Nº 931.736.283-49, RESIDENTE EM FORTALEZA-CE

CONDICOES GERAISDA PROPOSTA:
A PRESENTE PROPOSTA E VALIDA CONFORME EDITAL OU POR 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS..
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL OU ATÉ 05 (CINCO) DIAS. APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO OU ORDEM DE COMPRA. FRETE: CIF
O OBJETO CONTRATUAL CONFORME EDITAL OU TERÁ GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.
GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: CONFORME EDITAL OU 12 (DOZE) MESES.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL OU ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ORDEM DE COMPRA.

POR ESTA PROPOSTA, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 8.666/93. PROPOMOS EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÁS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES, E ASSEVERANDO QUE: O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE : CONFORME EDITAL; AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO SÃO: CONFORME EDITAL; O PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO É DE ACORDO COM CONTRATO; TODOS OS COMPONENTES DE DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS, E TODOS OS DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EXIGÊNCIA LEGAL OU DAS CONDIÇÕES DE

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2023.10.06 08:54:42 -03'00'

Fls 3012

GESTÃO DO CONTRATO A SER ASSINADO, ENCONTRAM-SE INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOSPELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO CITADO ACIMA; DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃOO LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DOS ITENS LICITADOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. DECLARAMOS DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOSESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; DECLARAMOS DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EDITAL. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. - INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUAISQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO. ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI N.º10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO SUPRACITADA. NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PNEAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO; QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO. NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PNEAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL; DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FORTALEZA CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2023.10.06 08:54:49 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3013
Rubrica

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
Fones: (85) 3877.1240 | 3877.1242

Comercial Marinho 1

DECLARAÇÕES

AO
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SENADOR POMPEU/CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, DATA DA REABERTURA: 02-10-2023 | HORA DA REABERTURA: 09:00:00

					VALORES DE COMPRA		IMPOSTOS / DESPESAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	Desp. Gerais / administ.	IPI	Transp.	CUSTO TOTAL	VALORES FINAIS DE PROPOSTA		
							21,0%	2,0%	13,0%	1,0%		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Lucro
17	DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA TELA: 4:3 / 16:9 LÂMPADA: LED COM VIDA UTIL NO MÍNIMO 29.000 HORAS RESOLUÇÃO: NATIVA ? 1280 X 720 HD CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB CONTRASTE: 3000:1 TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS AJUDESTE DE FOCO: MANUAL ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VIDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	7	FLEXINTER	R$ 843,47	R$ 5.904,29	R$ 177,13	R$ 16,87	R$ 109,65	R$ 8,43	R$ 1.155,55	R$ 1.499,00	R$ 10.493,00	29,72%

FORTALEZA CE, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES: 93173628349
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2023.10.06 10:46:28 -03'00'

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
Fones: (85) 3877.1240 | 3877.1242

Fls 304
Rubrica

DECLARAÇÕES

AO
ÃO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SENADOR POMPEU/CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. DATA DA REABERTURA: 02-10-2023 | HORA DA REABERTURA: 09:00:00

A EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.458.279/0001-63, SITUADA A RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA – CE,CEP 60.864-465, FONE/FAX: 85 38771240, E-MAIL: COMERCIALMARINHOO@GMAIL.COM, LEGAL NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ELAINE SILVA MARINHO, SÓCIA PROPRIETÁRIA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE A RUA SÓLON PINHEIRO 1143 AP 304, BLOCO A, BAIRRO CENTRO,FORTALEZA CE, CEP 60050-040, PORTADORA DO RG 296494895 SSP CE E CPF 969.900.583-15, SÓCIA PROPRIETÁRIA, VEM PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA:

1. DECLARAMOS, QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA A LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU A INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

2. DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE ATE A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR AS OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

4. DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE COM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO.

5. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, VEM DECLARAR QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

6. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE NÃO TENHO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE NENHUMA NATUREZA, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE.

7. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, VEM DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, INSTAURADA PELO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMSISIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

8. DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, QUE A EMPRESA TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

9. DECLARAMOS SOB AS PINAS DA LEI QUE, NÃO POSSUI NENHUM PARENTESCO, MATRIMÔNIO, AFIM CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU POR ADOÇÃO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE.

10. SOB AS PENAS DA LEI, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO É AUTÊNTICA.

11. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS E CNDT.

12. DECLARAMOS PRA TODOS OS FINS DE DIREUTO, QUE CONHECEMOS E NOS SUBMETEMOS AOS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO, E DE SEUS REGULAMENTOS, BEM COMO QUE TEMOS TODAS AS CONIDÇÕES DE CUMPRIR ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, TANTO NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO NO CERTAME.

13.DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL, QUE A EMPRESA TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

14.DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, SOB AS PNEAS DA LEI, DE QUE CONHECE E ACEITA O TEOR COMPLETO DO EDITAL, RESSVALVANDO-SE O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

Elaine Silva Marinho
ELAINE SILVA MARINHO

FORTALEZA CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3015
Rubrica

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
Fones: (85) **3877.1240** | **3877.1242**

Comercial Marinho 10 anos

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ÀO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SENADOR POMPEU/CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E/EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. DATA DA REABERTURA: 02-10-2023 | HORA DA REABERTURA: 09:00:00

PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

		LOTE 17						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	UND	DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMIDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA TELA: 4:3 / 16:9 LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 20.000 HORAS RESOLUÇÃO: NATIVA - 1280 X 720 HD CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB CONTRASTE: 3000:1 TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS AJUDESTE DE FOCO: MANUAL ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VIDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	7	FLEXINTER	R$ 1.499,00	MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	R$ 10.493,00	DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS

		LOTE 05						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	UND	ARMÁRIOFECHADO - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE T 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA POSSUIR 4 PRATELEIRAS. SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA. AMBAS COM REFORÇOS EM -ÔMEGA- NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	28	PANDIN	R$ 1.120,00	MIL CENTO E VINTE REAIS	R$ 31.360,00	TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS
2	UND	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26, COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°) POSSUIR 08 COLUNAS BIPARTIDAS COM FIXAÇÃO ATRAVES DE ENCAIXE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24, SENDO 4 UNIDADES INFERIOR COM 1000MM DE ALTURA E 4 SUPERIORES COM 1000MM DE ALTURA. DOBRA PERFILADA EM -L" DE 35X35 MM COM CONFORMAÇÃO NA PARTE CENTRAL E BORDAS CONFORMADAS E REBATIDAS COM 35 FUROS CIRCULARES PARA REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO O	115	PANDIN	R$ 416,00	QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS	R$ 47.840,00	QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Prefeitura Quixadá FLS 3016

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
Fones: (85) 3877.1240 | 3877.1242

		TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇO TIPO ÔMEGA EM CADA PRATELEIRA NA CHAPA # 26 (0,45MM), MEDINDO 15MM X 49MM X 910MM COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES, FIXADO HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO NO FUNDO DA PRATELEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¾ X ½ E 4 SAPATAS EM -L- COM SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA DA COLUNA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA DIMENSÕES: 200CM ALTURA X 900M LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5% GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)						
3	UND	ARMÁRIO ALTO PROFESSOR BASE E TAMPO CONFECCIONADO MDPBP 15MM COM BORDA EM PVC - ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMARIO ATRAVÉS DE PERFIL -H- DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	112	PANDIN	R$ 768,00	SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS	R$ 86.016,00	OITENTA E SEIS MIL E DEZESSEIS REAIS
4	UND	ARMÁRIO DE AÇO COZINHA: COZINHA COMPACTA COM 6 PORTAS E 1 GAVETA - ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: KIT COZINHA COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM COR BRANCA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	25	TELA SUL	R$ 1.440,00	MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 36.000,00	TRINTA E SEIS MIL REAIS
5	UND	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 20 PORTAS COM TRANCA DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 175 X 40 - (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	15	PANDIN	R$ 2.880,00	DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS	R$ 43.200,00	QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS
6	UND	ARQUIVO DE GAVETA - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA. FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM -ÔMEGA-, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANÇA PINTADO COM PINTURA LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	20	PANDIN	R$ 1.152,00	MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS	R$ 23.040,00	VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS
							R$ 267.456,00	**DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL.**

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
Fones: (85) **3877.1240 | 3877.1242**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 3017
Rubrica

								QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 277.949,00 DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ. 08.458.279/0001-63. IE: 06202295-4 I.M. 212952-3
ENDEREÇO COMPLETO: RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, 140, GALPÃO A, BAIRRO CAJAZEIRAS, FORTALEZA - CE,CEP 60.864-465
TELEFONE: 85/38771240 FAX: 85/3877.1240 EMAIL: COMERCIALMARINHOO@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3655-2 C/C: 31326-2
DADOS REPRESETANTE: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, SOCIO PROPRIETARIO, EMPRESARIO, CASADO, RG: 99097114676 SSPCE, CPF N° 931.736.283-49, RESIDENTE EM FORTALEZA-CE

CONDICOES GERAIS DA PROPOSTA:

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA CONFORME EDITAL OU POR 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS .
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL OU ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO OU ORDEM DE COMPRA, FRETE: CIF
O OBJETO CONTRATUAL CONFORME EDITAL OU TERA GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.
GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: CONFORME EDITAL OU 12 (DOZE) MESES
FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL OU ATÉ 36 (TRINTA) DIAS, CONFORME ORDEM DE COMPRA.

POR ESTA PROPOSTA, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 8.666/93. PROPOMOS EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES, E ASSEVERANDO QUE: O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE : CONFORME EDITAL; AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO SÃO: CONFORME EDITAL; O PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO É DE ACORDO COM CONTRATO; TODOS OS COMPONENTES DE DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS, E TODOS OS DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EXIGÊNCIA LEGAL OU DAS CONDIÇÕES DE GESTÃO DO CONTRATO A SER ASSINADO, ENCONTRAM-SE INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOSPELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI N° 8.666/93 E LEI N° 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO CITADO ACIMA; DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃOO LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DOS ITENS LICITADOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. DECLARAMOS DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; DECLARAMOS DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EDITAL. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. - INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS,TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUAISQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO. ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI N.°10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO SUPRACITADA. NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PNEAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO; QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO. NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PNEAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL; DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FORTALEZA CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2023.10.11 12:08:26 -03'00'

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
Fones: (85) 3877.1240 | 3877.1242

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 3018
Rubrica

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3019
Rubrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 553/2023

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402SLM DI

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3020
Rubrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm).

A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm ***com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino.***

E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.

F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 895mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, ***com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm)***

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3001
Rubrica

com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm.

G- *Retaguarda* confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2° a 446mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central.

Acompanha kit composto por ***4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.***

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3022
Rubrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3093
Rubrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
d) borda frontal arredondada; e
e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Flo 3004
Rubrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402SLM DI** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3035
Rubrica

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3006
Rubrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402SLM DI** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 11 de agosto de 2024

Erechim (RS), 11 de agosto de 2023.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2023.08.11 07:48:24 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE LI
Fls 3027
Rubrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 326/2023

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR

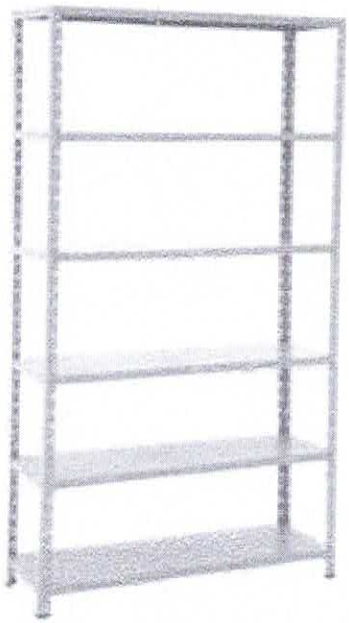

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3008
Rubrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade.

Prateleiras: em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais ***(4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm)*** e triplas nas partes frontais e posteriores ***(6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm)***. Possui 1 reforço tipo ¨ômega¨ em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm, fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira.

Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura, dobra perfilada em "L" de 30x30mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras.

Acessórios: admite opcionalmente reforço em X nas laterais e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.

Acabamento:

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240°C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade:

Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	2000mm	920mm	300mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE MOBILIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE LI
3030
Fls 4
Rubrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
d) borda frontal arredondada; e
e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3031
Rubrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3032
Rubrica

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE L
3033
Fls
Rubrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 09 de maio de 2024

Erechim (RS), 09 de maio de 2023.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE -
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN
MÓVEIS DE AÇO LTDA.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2023.05.09 10:49:46 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

COMISSÃO DE LI
3034
Fls
Rubrica

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 813/2022

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA
PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

C) MODELO

ARMARIO ALTO MODELO: AA1600PE40

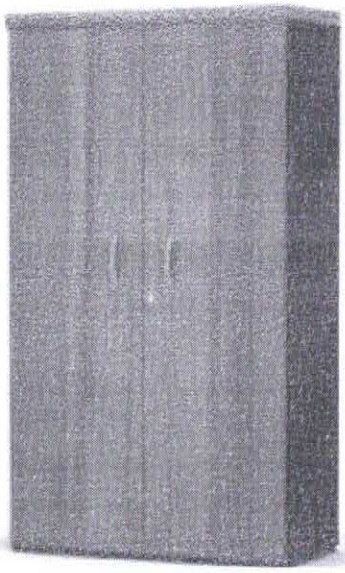

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

COMISSÃO DE L
3035
Fls 4
Rubrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Tampo: Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x800mm(L)x400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.

Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (A) x400mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armárioatravésdeperfil"H"confeccionada em MDP (9mm).

Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de processo em prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) em acabamento de fita PVC (polietileno) com (0,45mm) (E).

Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x355mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1539mm (L) x375mm (P)15mm (E).

Portas: Contém 2 unidadesconfeccionados em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1535mm (A) x436mm (L)15mm (E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura).

Fechadura: Cilíndrica Tipo Yalecom sistema articulado contendo 2 chaves.

COMISSÃO DE
Fls 3036
Rubrica

***Puxador*:** Contém2 unidadesem Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm.

Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.

Dobradiça:Contém 6 unidades alta metálica estampada e 6 calços tipo baixo.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
AA1600PE40	1600mm	800mm	400mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

COMISSÃO DE L
3037
Fls
Rubrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE L
Fls 3038
Rubrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
d) borda frontal arredondada; e
e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3039
Rubrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARMARIO ALTO MODELO: AA1600PE40** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 860167599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3040
Rubrica

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3041
Rubrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMARIO ALTO MODELO: AA1600PE40** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 04 de novembro de 2023.

Erechim (RS), 04 de novembro de 2022.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2022.11.04 11:17:23 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

Norma Regulamentadora No. 17 (NR-17)

Publicado em 22/10/2020 16h10 Atualizado em 24/02/2023 14h13

Compartilhe:

A norma regulamentadora foi originalmente editada pela **Portaria MTb nº 3.214**, de 08 de junho de 1978, de maneira a regulamentar os artigos **175, 176, 178, 198** e **199** da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme redação dada pela **Lei nº 6.514**, de 22 de dezembro de 1977, que alterou o Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da CLT.

Caracterizada como Norma Geral pela **Portaria SIT nº 787**, de 28 de novembro de 2018, a redação da NR-17 estabelece parâmetros para permitir a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores.

Sem a constituição de uma **Comissão Nacional Tripartite Temática** (CNTT) para o acompanhamento permanente da implementação da NR-17, as atualizações da norma são discutidas diretamente no âmbito da **Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP)**.

Desde a sua publicação, a norma passou por uma ampla revisão, em 1990, e, posteriormente, por quatro alterações pontuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 304 Rubrica

A primeira revisão foi publicada pela Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro de 1990, que conferiu nova redação à norma. Essa revisão levou em consideração as sugestões apresentadas pelos grupos de trabalho instituídos pela Portaria MTb nº 3.223, de 29 de junho de 1989.

Em 2007, a norma ganhou dois anexos. Assim, a Portaria SIT nº 08, de 30 de março, inseriu na norma o Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, e a Portaria SIT nº 09, publicada na mesma data, inseriu o Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing. Essas alterações foram aprovadas durante a 49ª Reunião Ordinária da CTPP, realizada em 28 de março de 2007.

Ainda em 2007, a Portaria SIT nº 13, de 21 de junho, adequou a redação de alguns subitens do Anexo I da NR-17.

A última alteração da norma foi realizada por meio da Portaria MTb nº 876, de 24 de outubro de 2018, para ajuste do subitem 17.5.3.3, referente à disposição sobre iluminância, em função do cancelamento da norma técnica ABNT NBR 5413. A partir dessa publicação, a norma passou a referenciar a Norma de Higiene Ocupacional nº 11 (NHO 11) - Avaliação dos Níveis de Iluminamento em Ambientes de Trabalho Internos, da Fundacentro.

Conforme agenda regulatória definida durante a 97ª Reunião Ordinária da CTPP, realizada em 04 e 05 de junho de 2019, a NR--17 foi atualizada, com sua nova redação válida à partir de 3 de janeiro de 2022.

* A CTPP, originalmente instituída pela Portaria SSST nº 2, em 10 de abril de 1996, foi extinta pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e recriada pelo Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019, sendo que as atas das reuniões realizadas após 30 de julho de 2019 iniciaram uma nova numeração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Pública Fls 3043

NR-17 - ERGONOMIA

(Vigente a partir de 3 de janeiro de 2022)

NR-17 - ANEXO I - TRABALHO DOS OPERADORES DE CHECKOUT

(Última modificação: Portaria MTP n.º 423, de 07/10/21)

NR-17 - ANEXO II - TRABALHO EM TELEATENDIMENTO/TELEMARKETING

(Última modificação: Portaria MTP n.º 423, de 07/10/21)

Compartilhe:

Serviços que você acessou

ABRIL

Cadastrar-se no Banco de Sanções (CEIS/CNEP/CEAF)

MARÇO

Consultar dados de veículo na base RENAVAM

Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais ICP-Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 3044
Rubrica

COMISSÃO DE LI
Fls 3045
Rubrica

NR 17 – ERGONOMIA

A norma da ABNT NR 17, é o conjunto de normas que regulamenta a utilização de materiais e mobiliário ergonômico, condições ambientais, jornada de trabalho, pausas, folgas e normas de produção no Brasil. A NR 17 foi estabelecida em 23 de novembro de 1990 pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, com base na saúde e bem estar do ser humano, dentro do ambiente de trabalho. A NR 17 possui vários tópicos diferenciados, nos quais a empresa tem de se adaptar, para melhor cuidar de seus funcionários. A norma NR 17 aborda diferentes temas, tais como:

- Iluminação
- Mobiliário
- Ruídos
- Condições sanitárias, entre outras.

Esses aspectos estabelecidos na NR 17 foca no bem estar do ser humano, para melhorar a saúde e o desenvolvimento de cada pessoa. A NR 17, varia de acordo com o ambiente de trabalho, abrangendo em aspectos comuns, regulamentando desde a iluminação do ambiente, ao apoio do pé (caso seja necessário dependendo a função), com base na medicina do trabalho.

O QUE É ERGONOMIA?

Ergonomia é uma palavra de origem Grega, que significa ERGON: trabalho, e NOMOS: regras (Regras do trabalho) Ergonomia é o estudo científico para melhor postura e s[illegible]o ser humano. A ergonomia estrutura-se a partir dos conhecimentos científicos so[illegible]er humano, isso é, sobre suas características psicofisiológicas para a partir deles, conceber equipamentos ou modifica-los. A Ergonomia pode ser aplicada em vários setores de atividade (Ergonomia Industrial, hospitalar, escolar, transportes, sistemas informatizados, etc.). Em todos eles é possível existirem intervenções ergonômicas para melhorar significativamente a eficiência, produtividade, segurança e saúde nos postos de trabalho. A Ergonomia atua em todas as frentes de qualquer situação de trabalho ou lazer, desde os